

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 002/89

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO
1.989/1.991.

O Prefeito do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, no uso
de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, fa
ço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e pro
mulgo a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1.989/1.991 do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, tendo sua receita estimada em CZ\$= 617.550.000,00 (Seiscentos e Dezessete Milhões e Quinhentos e Cinquenta Mil Cruzados), e em igual importância no mesmo período os dispêndios.

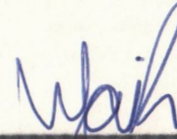
Art. 2º - Os recursos previstos para o funcionamento do Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1.989/1.991, estão distribuídos conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 3º - A Programação das despesas de capital por Órgãos e Funções discriminam-se na forma dos anexos III e IV que integram esta Lei.

Art. 4º - Toda vez que o Executivo Municipal for abrir crédito suplementar no presente Orçamento Programa, deve fazê-lo com prévia autorização legislativa.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabixi, 04 de Janeiro de 1.989.



MILTON MITSUO SAIKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

FONTE DE RECURSOS

Cont. da Lei nº 002/89

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	1.989	1.990	1.991	TOTAL
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	35.900.000,00	57.000.000,00	160.000.000,00	352.900.000,00
Receitas Tributárias	4.850.000,00	9.000.000,00	25.000.000,00	38.850.000,00
Transferências Correntes	30.650.000,00	35.000.000,00	100.000.000,00	165.650.000,00
Outras Receitas Correntes	400.000,00	13.000.000,00	35.000.000,00	48.400.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	64.650.000,00	72.000.000,00	228.000.000,00	364.650.000,00
Transferência de Capital	64.650.000,00	72.000.000,00	228.000.000,00	364.650.000,00
TOTAL.....	100.550.000,00	129.000.000,00	388.000.000,00	617.550.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS

Cont. da Lei nº 002/89

A N E X O II

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	1.989	1.990	1.991	TOTAL
0100	CÂMARA MUNICIPAL	4.800.000,00	13.000.000,00	35.000.000,00	52.800.000,00
0200	GABINETE DO PREFEITO	4.750.000,00	8.000.000,00	45.000.000,00	57.750.000,00
0300	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	3.000.000,00	3.600.000,00	25.000.000,00	31.600.000,00
0400	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMI-				
	NISTRAÇÃO E FAZIENDA	2.000.000,00	3.400.000,00	20.000.000,00	25.400.000,00
0500	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE O-				
	BRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	38.100.000,00	52.000.000,00	130.000.000,00	220.100.000,00
0600	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDU-				
	CAÇÃO E CULTURA	38.100.000,00	40.000.000,00	100.000.000,00	178.100.000,00
0700	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SÃO-				
	DE	9.800.000,00	9.000.000,00	33.000.000,00	51.800.000,00
	T O T A L	100.550.000,00	129.000.000,00	388.000.000,00	617.550.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL POR ÓRGÃOS

ANEXO III

Cont. da Lei nº 002/89

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	1.989	1.990	1.991	TOTAL
	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>				
4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00	13.000.000,00	35.000.000,00	51.000.000,00
4250	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizado	1.800.000,00	-	-	1.800.000,00
	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>				
4120	Equipamento e Material Permanente	2.950.000,00	8.000.000,00	45.000.000,00	55.950.000,00
4250	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizado	1.800.000,00	-	-	1.800.000,00
	<u>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO</u>				
4120	Equipamento e Material Permanente	3.000.000,00	3.600.000,00	25.000.000,00	31.600.000,00
	<u>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</u>				
4120	Equipamento e Material Permanente	2.000.000,00	3.400.000,00	20.000.000,00	25.400.000,00
	<u>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u>				
4110	Obras e Instalações	21.000.000,00	25.000.000,00	65.000.000,00	111.000.000,00
4120	Equipamento e Material Permanente	17.100.000,00	27.000.000,00	65.000.000,00	109.100.000,00
	<u>DEPTº MUNICIPAL DE ED. E CULTURA</u>				
4110	Obras e Instalações	18.500.000,00	25.000.000,00	60.000.000,00	103.500.000,00
4120	Equipamento e Material Permanente	19.600.000,00	15.000.000,00	40.000.000,00	74.600.000,00

Cont.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL POR ÓRGÃO

Cont. do Anexo III

A N E X O I I I

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	1.989	1.990	1.991	TOTAL
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	DE				
4110	Obras e Instalações	7.500.000,00	6.000.000,00	19.000.000,00	32.500.000,00
4120	Equip. e Material Permanente	2.300.000,00	3.000.000,00	14.000.000,00	19.300.000,00
	TOTAL	100.550.000,00	129.000.000,00	388.000.000,00	617.550.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

Cont. da Lei nº 002/89

A N E X O IV

Código	E S P E C I F I C A Ç Ã O	1.989	1.990	1.991	TOTAL
01	LEGISLATIVA	4.800.000,00	13.000.000,00	35.000.000,00	52.800.000,00
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	31.850.000,00	52.000.000,00	155.000.000,00	238.850.000,00
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	38.100.000,00	40.000.000,00	100.000.000,00	178.100.000,00
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	5.500.000,00	5.000.000,00	15.000.000,00	25.500.000,00
13	SAÚDE E SANEAMENTO	9.800.000,00	9.000.000,00	33.000.000,00	51.800.000,00
16	TRANSPORTE	10.500.000,00	10.000.000,00	50.000.000,00	70.500.000,00
TOTAL		100.550.000,00	129.000.000,00	388.000.000,00	617.550.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 003/89

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO 1.989/1991.

O Prefeito do Município de Cabixi, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 002/89 de 04 de Janeiro de 1.989;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1989/1991 do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, tendo sua receita estimada em CZ\$=617.550.000,00 (Seiscentos e Dezesete Milhões e Quinhentos e Cinquenta Mil Cruzados), e fixada sua despesa em igual importância para o mesmo período.

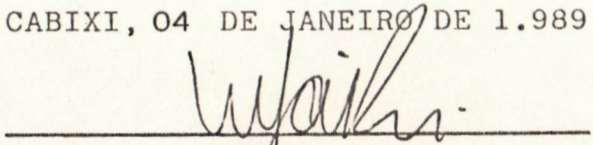
Art. 2º - Os recursos previstos para o funcionamento do Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1.989/1.991 estão distribuídos conforme o anexo I deste Decreto.

Art. 3º - A programação das despesas de capital por Órgãos e Funções discriminan-se na forma dos anexos II e IV que integram este Decreto.

Art. 4º - Toda vez que o Executivo Municipal for abrir crédito suplementar no presente Orçamento Plurianual, deverá fazê-lo com prévia autorização Legislativa.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de Sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CABIXI, 04 DE JANEIRO DE 1.989


MILTON MITSUO SAIKI
Prefeito Municipal

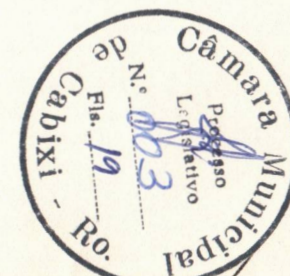


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
 ESTADO DE RONDÔNIA
 ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 TRIÊNIO 1989/1991
 F O N T E D E R E C U R S O S

Cont.
 DECRETO 003/89

A N E X O I

E S P E C I F I C A Ç Ã O	1989	1990	1991	T O T A L
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>35.900.000,</u>	<u>57.000.000</u>	<u>160.000.000</u>	<u>252.900.000,</u>
Receitas Tributárias	4.850.000,	9.000.000,	25.000.000,	38.850.000,
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.650.000,	35.000.000,	100.000.000,	165.650.000,
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400.000,	13.000.000,	35.000.000,	48.400.000,
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>64.650.000,</u>	<u>72.000.000,</u>	<u>228.000.000,</u>	<u>364.650.000,</u>
Transferências de Capital	64.650.000,	72.000.000,	228.000.000	364.650.000,
<u>T O T A L</u>	<u>100.550.000,</u>	<u>129.000.000,</u>	<u>388.000.000,</u>	<u>617.550.000</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
ESTADO DE RONDÔNIA

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS / TRIÊNIO 1.989/1.991
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS

Cont.

DECRETO 003/89

ANEXO II

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	1989	1990	1991	T O T A L
0100	CÂMARA MUNICIPAL	4.800.000,	13.000.000,	35.000.000,	52.800.000,
0200	GABINETE DO PREFEITO	4.750.000,	8.000.000,	45.000.000,	57.750.000
0300	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	3.000.000,	3.600.000,	25.000.000,	31.600.000,
0400	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINIS- TRAÇÃO E FAZENDA	2.000.000,	3.400.000,	20.000.000,	25.400.000
0500	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	38.100.000	52.000.000	130.000.000,	220.100.000,
0600	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	38.100.000,	40.000.000,	100.000.000,	178.100.000,
0700	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.800.000,	9.000.000,	33.000.000,	51.800.000,
T O T A L		100.550.000,	129.000.000,	388.000.000,	617:550.000,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
ESTADO DE RONDÔNIA
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TRÊNIO 1.989/1.991

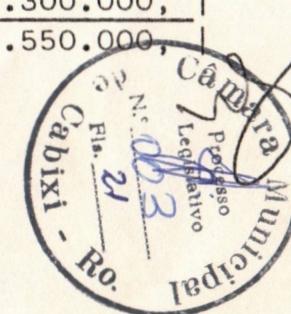
Cont.

DECRETO 003/89

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL POR ÓRGÃOS

ANEXO III

E S P E C I F I C A Ç Ã O		1.989	1.990	1.991	T O T A L
<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>					
4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,	13.000.000,	35.000.000,	51.000.000,
4250	Aquisição de Títulos de Capital já Inte- gralizados	1.800.000,	-	-	1.800.000,
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>					
4120	Equipamentos e Material Permanente	2.950.000,	8.000.000,	45.000.000,	55.950.000,
4250	Aquisição de Títulos de Capital já inte- gralizados	1.800.000,	-	-	1.800.000,
<u>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO</u>					
4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,	3.600.000,	25.000.000	31.600.000
<u>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</u>					
4120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000,	3.400.000,	20.000.000,	25.400.000,
<u>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVI- ÇOS PÚBLICOS</u>					
4110	Obras e Instalações	21.000.000,	25.000.000,	65.000.000,	111.000.000,
4120	Equipamentos e Material Permanente	17.100.000,	27.000.000,	65.000.000,	109.100.000,
<u>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CUL- TURA</u>					
4110	Obras e Instalações	18.500.000,	25.000.000,	60.000.000,	103.500.000,
4120	Equipamentos e Material Permanente	19.600.000,	15.000.000,	40.000.000,	74.600.000,
<u>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>					
4110	Obras e Instalações	7.500.000,	6.000.000,	19.000.000,	32.500.000,
4120	Equipamentos e Material Permanente	2.300.000,	3.000.000,	14.000.000,	19.300.000,
T O T A L		100.550.000,	129.000.000,	388.000.000,	617.550.000,



Cont. ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS / TRÊNIO 1.989/1991
DECRETO 003/89

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

ANEXO IV

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	1.989		1.990		1.991		T o t a l
--------	---------------------------	-------	--	-------	--	-------	--	-----------

01	LEGISLATIVA	4.800.000,		13.000.000,		35.000.000,		52.800.000,
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	31.850.000,		52.000.000		155.000.000,		238.850.000,
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	38.100.000,		40.000.000		100.000.000,		178.100.000,
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	5.500.000,		5.000.000,		15.000.000,		25.500.000,
13	SAÚDE E SANEAMENTO	9.800.000,		9.000.000,		33.000.000,		51.800.000,
16	TRANSPORTE	10.500.000,		10.000.000,		50.000.000,		70.500.000,

T O T A L		100.550.000,		129.000.000,		388.000.000,		617.550.000,
-----------	--	--------------	--	--------------	--	--------------	--	--------------

